



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 619/2015 que nomeou, **Carla Adriana Vaz Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ângela Araújo Barreto**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da UPH São José, **Simbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1769/2017 que designou sem ônus para municipalidade, **André Luiz Gomes de Oliveira**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Simbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº005/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1362/2019 que designou **José Luiz Kury**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decreto 80/2015, **Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Simbolo DAS 1**, com vigência a contar de 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº006/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar sem ônus para essa municipalidade, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **José Luiz Kury**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Laboratório do Hospital Ferreira Machado, **Simbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº007/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1042/2018 que designou **Michelle Wilmen Barcelos**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora do Laboratório Regional, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **José Luiz Kury** para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor do Laboratório Regional, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1442/2018 que nomeou, **Larissa Veiga Saraiva Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão Pública, junto a Superintendência de Comunicação, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar 01/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº012/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 866/2018 que nomeou, **Fabiano Batista Sales**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº013/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Suelen Nunes da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº014/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1102/2019 que nomeou, **Mariah Manhães Goulart**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº015/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1118/2019 que nomeou, **Paula Albernaz Duarte**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Logística, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº016/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8.927/2019, **Paula Albernaz Duarte**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Gerente de Compras, **Símbolo DAS-04**, com vigência a conta da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº017/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 973/2018 que nomeou, **Luis Carlos Rangel Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de janeiro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 2168/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Tania Marcia Messias Genasio dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2249/2017, publicado em 12/09/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Tania Marcia Messias Genasio dos Santos, na condição de viúva do falecido funcionário Manoel José Silveira dos Santos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Superintendência de Agricultura, na função de Jardineiro – Padrão O, matrícula nº6133, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/03/2017. DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, I, 73.74, 76, 78, III, da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.965,24 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Jardineiro - Padrão O	-	Parcela Única: Art. 40, §§7º, 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, I, 73, 74, 76, 78, III, da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09.	R\$ 1.965,24

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 2202/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL a Rosimery Paes Correa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3070/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rosimery Paes Correa, Professora I – 20h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 10413, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º, da EC nº41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.803,66, (três mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I – 20h – Padrão I.		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional – 06%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 156,31
Progressão 15%		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 390,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 2506/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Nágila Alves Ferreira dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3788/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Nágila Alves Ferreira dos Santos, Professora I - 16h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6769, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.418,08. (três mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora I - 16h - Padrão J.		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.136,31
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 640,89
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 320,44
Progressão - 15%		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 320,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de novembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 519/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Josilene da Silva Martins de Azeredo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7682/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Josilene da Silva Martins de Azeredo, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6940, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.192,15 (três mil, cento e noventa e dois reais e quinze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 25h - Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 299,26
Adicional - 15% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 827/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Eliane Pinto Fontes.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1844/2018

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Eliane Pinto Fontes, Professora II - 25h - Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7362, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.114,29 (três mil, cento e catorze reais e vinte e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 25h - Padrão I		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.946,44
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 583,93
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 291,96
Adicional - 15% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 291,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de junho de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1104/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maria das Graças Ferreira da Bôa- Morte da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2899/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maria das Graças Ferreira da Bôa- Morte da Silva, Agente de Serviços Gerais III - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7677, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Agente de Serviços Gerais III - Padrão M		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletreada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 362,04
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 241,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral

PORTARIA Nº 287/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Cristina Costa Soares Faria.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5567/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Cristina Costa Soares Faria, Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6750, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.012,59 (três mil, doze reais e cinquenta e nove centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professora II - 25h - Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.995,10
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 598,53
Adicional - 06%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 119,70
Adicional - 15% progressão		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 299,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de fevereiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 638/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Márcia Cristina Mérida Aguiar.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0678/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Márcia Cristina Mérida Aguiar, Professora I – 20h – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9651, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.038,14 (quatro mil, trinta e oito reais e catorze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor I – Padrão I	Cargo – 20h –	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.605,26
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 651,31
Adicional - 30% progressão		Art. 31, III e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 781,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1690/2019

Republica a Portaria nº 1591/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Alana Maria de Barcellos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2691/2016, republicar a Portaria nº 1591/2016, publicada em 11/11/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Alana Maria de Barcellos, Professor I - DQS - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº6201, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Professor I - Padrão J	Cargo - DQS -	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 8.541/2014 e Lei nº8.703/2016.	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%		art. 31,I e 63 e 64 d da Lei Municipal nº7.345/2002c/c art.110 da Lei nº 5.247/91..	R\$ 400,55
Adicional - 15%		Art. 31, I e arts.63,§2º,64 e 66,§2º da Lei Municipal nº7.345/2002 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91.	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de novembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1693/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6400/2019, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, matrícula nº 24366, **Washington da Silva Aleixo**, com efeito a contar de 03/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo nº 2017.045.000187-5-PR

Pregão nº 010/2017

Contrato nº 0092/2018

Empresa Contratada: **EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI – ME.**

CNPJ: 20.395.204/0001-86

Objeto: Prorrogação contratual por 06 (Seis) meses e alteração de razão social, para prestação de serviços de assistência domiciliar – Home Care, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Ficam alteradas na qualificação do Contrato de nº 0092/2018, a razão social da contratada: de EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ME. Para: EDCARE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI – ME.

Valor do Contrato: R\$: 4.911.600,12 (Quatro milhões e novecentos e onze mil e seiscentos reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 02/09/2019.

Campos dos Goytacazes, 20 de dezembro de 2019.

Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº.37 /2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011; com base na Resolução de n.º 18 do CNAS, de 15 de julho de 2013, e na Resolução de n.º 15 do CNAS, de 05 de junho de 2014; e Resolução de n.º 21 de 11 de junho de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 23 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar:

- Número 053104/ 2019 no valor de R\$ 2.000.000,00
- Contra partida no valor de R\$ 21.000,00

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, e deverá ser publicada por três dias, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de Dezembro de 2019.

Jorge Luiz Dias Machado
Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 2º e artigo 8º, inciso X e artigo 4º inciso I da Lei Municipal 5.419/93 e Decreto Municipal 272/2014, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0654/2019**, em face de **EGMC COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ 36.181.766/0001-67. No prazo de 15 dias, a partir da data de autuação, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 117/2019

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5.247/91, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Advertir o(a) Servidor(a) Público Municipal, matrícula nº 26.304, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134, III e de acordo com o art. 147, ambos da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

“Art. 134 – São deveres do Funcionário:

...

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.”

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 118/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE:**

1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 5.053/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

3 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 120/2019

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5188/2017, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 119/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **RESOLVE:**

1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 5.052/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.

3 – Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro 2019.

Dr. Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 121/2019

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 7636/2017, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro 2019.

Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 23/12/2019 AS 09:04 *

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2019 REFERENCIA: NOVEMBRO

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

DATA : 23/12/2019

PAG.: 1

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	4.452.488,14D	3.306.799,87	3.148.779,23	4.610.508,78D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	687.487,84D	2.864.184,87	3.124.879,23	426.793,48D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127,80D	1.664.409,88	1.639.219,13	31.318,55D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127,80D	1.664.409,88	1.639.219,13	31.318,55D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.127,80D	1.664.409,88	1.639.219,13	31.318,55D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	690,77D	308.250,17	283.059,42	25.881,52D
11111804 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		690,77D	308.250,17	283.059,42	25.881,52D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	5.437,03D	904.536,07	904.536,07	5.437,03D
111114701 01 F = BANCO DO BRASIL S/A			904.536,07	904.536,07	
111114704 01 F = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.437,03D			5.437,03D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTR		451.623,64	451.623,64	
111119701 01 F = BANCO DO BRASIL S/A			451.623,64	451.623,64	
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU	227.945,81D	429.827,68	389.868,03	267.905,46D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		10.000,00	10.000,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		10.000,00	10.000,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		10.000,00	10.000,00	
113110201 02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO			10.000,00	10.000,00	
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	227.945,81D	47.287,32	7.327,67	267.905,46D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	227.945,81D	47.287,32	7.327,67	267.905,46D
113510200 02 F = DEPOSITOS JUDICIAIS		227.945,81D	47.287,32	7.327,67	267.905,46D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		372.540,36	372.540,36	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VA		372.540,36	372.540,36	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEI		372.540,36	372.540,36	
113810102 F VALORES A CREDITAR			198.904,93	198.904,93	
113810103 F ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR			173.635,43	173.635,43	
115000000	ESTOQUES	453.414,23D	769.947,31	1.095.792,07	127.569,47D
115600000	ALMOXARIFADO	453.414,23D	769.947,31	1.095.792,07	127.569,47D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	453.414,23D	769.947,31	1.095.792,07	127.569,47D
115610100 07 P = MATERIAIS DE CONSUMO		453.414,23D	769.947,31	1.095.792,07	127.569,47D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.765.000,30D	442.615,00	23.900,00	4.183.715,30D
123000000	IMOBILIZADO	3.765.000,30D	442.615,00	23.900,00	4.183.715,30D
123100000	BENS MOVEIS	2.781.375,30D	442.615,00	23.900,00	3.200.090,30D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	2.781.375,30D	442.615,00	23.900,00	3.200.090,30D
123110600 P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO		2.559,80D			2.559,80D
123110800 P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN		3.296,34D			3.296,34D
123112400 P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU		18.035,60D			18.035,60D
123112600 P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST		98.120,80D			98.120,80D
123113400 P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM		835.561,27D	49.690,00		885.251,27D
123113500 P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		284.205,96D			284.205,96D
123113800 P MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS.		180.082,00D			180.082,00D
123113900 P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC		557,00D			557,00D
123114200 P MOBILIARIO EM GERAL		442.153,98D	66.325,00		508.478,98D
123114800 P VEICULOS DIVERSOS		916.802,55D	326.600,00	23.900,00	1.219.502,55D
123200000	BENS IMOVEIS	983.625,00D			983.625,00D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	983.625,00D			983.625,00D

Liliane Bastos da Mata Freitas
Gerente de Contabilidade FMIJ
CRC-RJ 20485/05-9
Nº Matrícula: 14.39.541

Moussalem
Diretor de Contabilidade FMIJ
Nº Matrícula: 39.091

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMIJ
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 23/12/2019 AS 09:04 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: NOVEMBRO
DATA : 23/12/2019 PAG. : 2

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
123210300	P TERRENOS	231.625,00D			231.625,00D
123210700	P CASAS E APARTAMENTOS	752.000,00D			752.000,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	4.452.488,14C	6.448.797,50	5.227.872,52	3.231.563,16C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	1.182.809,34C	5.625.967,81	5.227.872,52	784.714,05C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI	163.941,03C	2.625.160,51	2.758.042,79	296.823,31C
211100000	PESSOAL A PAGAR		822.829,69	822.829,69	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		822.829,69	822.829,69	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69	822.829,69	
211110101	02 F = PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		822.829,69	822.829,69	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	163.941,03C	1.802.330,82	1.935.213,10	296.823,31C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT	163.941,03C	1.802.330,82	1.935.213,10	296.823,31C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		1.802.330,82	1.935.213,10	132.882,28C
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		1.802.330,82	1.935.213,10	132.882,28C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EX	163.941,03C			163.941,03C
211430201	02 F = ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE	163.941,03C			163.941,03C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	2.735.607,09	2.225.410,71	459.138,68C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	2.735.607,09	2.225.410,71	459.138,68C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	969.335,06C	2.735.607,09	2.225.410,71	459.138,68C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		2.199.975,85	2.220.553,85	20.578,00C
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		2.199.975,85	2.220.553,85	20.578,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	969.335,06C	535.631,24	4.856,86	438.560,68C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	969.335,06C	535.631,24	4.856,86	438.560,68C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	12.200,69C	24.746,99	18.876,72	6.330,42C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	24.746,99	18.876,72	6.330,42C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	12.200,69C	24.746,99	18.876,72	6.330,42C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	2.577,94C	3.259,01	2.604,03	1.922,96C
214310200	02 F = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVIC	9.622,75C	21.487,98	16.272,69	4.407,46C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	37.332,56C	240.453,22	225.542,30	22.421,64C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - P	8.582,36C	5.490,72	4.456,80	7.548,44C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	234.962,50	221.085,50	14.873,20C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	234.962,50	221.085,50	14.873,20C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		220.985,50	221.085,50	100,00C
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR			100,00	100,00C
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		6.135,00	6.135,00	
218910123	02 F = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSO		214.850,50	214.850,50	
218910200	F OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	28.750,20C	13.977,00		14.773,20C
218910201	02 F = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	28.750,20C	13.977,00		14.773,20C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.269.678,80C	822.829,69		2.446.849,11C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	3.132,55C			3.132,55C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	3.132,55C			3.132,55C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	3.132,55C			3.132,55C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	3.266.546,25C	822.829,69		2.443.716,56C

Joanna Freitas
Liliane Bastos de Maria Freitas
Gerente de Contabilidade - FMIJ
CRC RJ 108555/0-3
Matrícula: Nº 39.541

Natália C. Moussoleim
Diretora Adm. Financeira FMIJ
Matrícula: 39.061

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMIJ
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 23/12/2019 AS 09:04 *

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: NOVEMBRO
DATA : 23/12/2019 PAG. : 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	3.266.546,25C	822.829,69		2.443.716,56C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	4.578.425,62D	822.829,69		5.401.255,31D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	4.578.425,62D			4.578.425,62D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		822.829,69		822.829,69D
237110301	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		822.829,69		822.829,69D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	8.503.685,81C			8.503.685,81C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	8.503.685,81C			8.503.685,81C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	658.713,94D			658.713,94D
237130200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	658.713,94D			658.713,94D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		5.068.576,71	438.706,11	4.629.870,60D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		1.935.213,10		1.935.213,10D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		1.935.213,10		1.935.213,10D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		1.935.213,10		1.935.213,10D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		1.935.213,10		1.935.213,10D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		1.935.213,10		1.935.213,10D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		1.935.213,10		1.935.213,10D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E A		158.120,50	13.227,50	144.893,00D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFER		158.120,50	13.227,50	144.893,00D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF.		158.120,50	13.227,50	144.893,00D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		158.120,50	13.227,50	144.893,00D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		158.120,50	13.227,50	144.893,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		2.320.904,44	368.748,61	1.952.155,83D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		1.755.004,26	364.261,05	1.390.743,21D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		1.755.004,26	364.261,05	1.390.743,21D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		1.755.004,26	364.261,05	1.390.743,21D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		1.755.004,26	364.261,05	1.390.743,21D
331110101	07 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		1.755.004,26	364.261,05	1.390.743,21D
332000000	SERVICOS		565.900,18	4.487,56	561.412,62D
332100000	DIARIAS		100,00		100,00D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		100,00		100,00D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		100,00		100,00D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		100,00		100,00D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		224.965,01	2.919,26	222.045,75D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONS		224.965,01	2.919,26	222.045,75D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		224.965,01	2.919,26	222.045,75D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI		40.516,30	2.919,26	37.597,04D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		184.448,71		184.448,71D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		340.835,17	1.568,30	339.266,87D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		340.835,17	1.568,30	339.266,87D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		340.835,17	1.568,30	339.266,87D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		25.537,80		25.537,80D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUI		5.200,00		5.200,00D
332310119	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEI		3.239,54	1.093,50	2.146,04D
332310137	JUROS/MULTA		247.353,96		247.353,96D
332310157	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE D		50.540,56		50.540,56D

Joanna Freitas
Liliane Bastos de Maria Freitas
Gerente de Contabilidade - FMIJ
CRC RJ 108555/0-3
Matrícula: Nº 39.541

Natália C. Moussoleim
Diretora Adm. Financeira FMIJ
Matrícula: 39.061

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMIJ
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 23/12/2019 AS 09:04 *

EXERCÍCIO: 2019 OPCA : 3
REFERÊNCIA: NOVEMBRO

DATA : 23/12/2019 PAG. : 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332310163	SERVICOS GRAFICOS		5.000,00		5.000,00D
332310169	SEGUROS EM GERAL		940,05	15,15	924,90D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		2.831,72	459,65	2.372,07D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		191,54		191,54D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CO		654.338,67	56.730,00	597.608,67D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		654.338,67	56.730,00	597.608,67D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		438.109,60		438.109,60D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PAR		438.109,60		438.109,60D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		438.109,60		438.109,60D
351120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		438.109,60		438.109,60D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		216.229,07	56.730,00	159.499,07D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -IND		216.229,07	56.730,00	159.499,07D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		216.229,07	56.730,00	159.499,07D
351220801 03	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		216.229,07	56.730,00	159.499,07D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		202.203,42	6.211.019,64	6.008.816,22C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SE		450.000,00		450.000,00C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS		450.000,00		450.000,00C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		450.000,00		450.000,00C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE B		450.000,00		450.000,00C
433119900	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		450.000,00		450.000,00C
433119901	OUTRAS VARIACOES AUMENTATIVAS		450.000,00		450.000,00C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		1.623,64		1.623,64C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		1.623,64		1.623,64C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		1.623,64		1.623,64C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		1.623,64		1.623,64C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA		1.623,64		1.623,64C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		202.203,42	5.729.396,00	5.527.192,58C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		202.203,42	5.729.396,00	5.527.192,58C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		145.473,42	5.494.221,14	5.348.747,72C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		145.473,42	5.494.221,14	5.348.747,72C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		145.473,42	5.494.221,14	5.348.747,72C
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		145.473,42	5.494.221,14	5.348.747,72C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		56.730,00	235.174,86	178.444,86C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP		56.730,00	235.174,86	178.444,86C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		56.730,00	235.174,86	178.444,86C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -		56.730,00	235.174,86	178.444,86C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS		30.000,00		30.000,00C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAI		30.000,00		30.000,00C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		30.000,00		30.000,00C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTA		30.000,00		30.000,00C
499919900	OUTRAS RECEITAS		30.000,00		30.000,00C
499919999	OUTRAS		30.000,00		30.000,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	1.162.026,29D	32.760.218,30	4.728.860,54	29.193.384,05D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		32.760.218,30	4.728.860,54	28.031.357,76D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D

Liliane Bastos de Maia Freitas
Gerente de Contabilidade - FMI
CRC-PA 005550-9
Matrícula: Nº 39.541

Natália C. Mousallem
Diretora Adj. de Contabilidade - FMI
Matrícula: 39.092

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMIU
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 23/12/2019 AS 09:04 *

EXERCÍCIO: 2019 OPCA : 3
REFERÊNCIA: NOVEMBRO

DATA : 23/12/2019 PAG. : 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
521100000	N PREVISAO INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
521110000 12	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA		505.480,57		505.480,57D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		32.254.737,73	4.728.860,54	27.525.877,19D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		24.815.417,91	3.891.922,82	20.923.495,09D
522110000	DOTACAO INICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		9.788.029,44		9.788.029,44D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		14.962.888,47	2.659.000,00	12.303.888,47D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		14.962.888,47	2.659.000,00	12.303.888,47D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		14.962.888,47	2.659.000,00	12.303.888,47D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82C
522190400 14	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOE		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		7.439.319,82	836.937,72	6.602.382,10D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		7.439.319,82	836.937,72	6.602.382,10D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		7.439.319,82	836.937,72	6.602.382,10D
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		7.439.319,82		6.602.382,10D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			836.937,72	836.937,72C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29D			1.162.026,29D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	1.162.026,29D			1.162.026,29D
532200000 18	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	426.263,46D			426.263,46D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	735.762,83D			735.762,83D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	1.162.026,29C	52.363.832,67	80.395.190,43	29.193.384,05C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		51.809.367,57	79.840.725,33	28.031.357,76C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		510.523,64	1.016.004,21	505.480,57C
621100000 12	= RECEITA A REALIZAR		505.523,64	510.480,57	4.956,93C
621200000 12	= RECEITA REALIZADA		5.000,00	505.523,64	500.523,64C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		51.298.843,93	78.824.721,12	27.525.877,19C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		37.468.102,21	46.311.631,78	8.843.529,57C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		26.385.360,49	28.400.355,63	2.014.995,14C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		26.385.360,49	28.400.355,63	2.014.995,14C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			226.152,33	226.152,33C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			226.152,33	226.152,33C
622130000	CREDITO UTILIZADO		11.082.741,72	17.685.123,82	6.602.382,10C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		5.845.155,68	7.480.675,92	1.635.520,24C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		5.046.121,86	5.199.682,14	153.560,28C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		191.464,18	5.004.765,76	4.813.301,58C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCE		2.748.000,00	14.827.965,52	12.079.965,52C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CR		2.748.000,00	14.827.965,52	12.079.965,52C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		2.748.000,00	14.827.965,52	12.079.965,52C
622220101 14 N	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQ		2.748.000,00	14.827.965,52	12.079.965,52C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		11.082.741,72	17.685.123,82	6.602.382,10C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		11.082.741,72	17.685.123,82	6.602.382,10C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		11.082.741,72	17.685.123,82	6.602.382,10C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		5.845.155,68	7.480.675,92	1.635.520,24C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		5.046.121,86	5.199.682,14	153.560,28C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		191.464,18	5.004.765,76	4.813.301,58C

Liliane Bastos de Maia Freitas
Gerente de Contabilidade - FMI
CRC-PA 005550-9
Matrícula: Nº 39.541

Natália C. Mousallem
Diretora Adj. de Contabilidade - FMI
Matrícula: 39.092

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMIU
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 23/12/2019 AS 09:04 *

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2019

REFERENCIA: NOVEMBRO

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

DATA : 23/12/2019

PAG.: 6

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
63000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	1.162.026,29C	554.465,10	554.465,10	1.162.026,29C
63200000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.162.026,29C	554.465,10	554.465,10	1.162.026,29C
63210000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	1.162.026,29C	549.608,24	4.856,86	617.274,91C
63220000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS		4.856,86	549.608,24	544.751,38C
70000000	CONTROLES DEVEDORES	2.081.209,61D	56.402.788,53	10.103.154,87	48.380.843,27D
72000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	234.073,61D	56.392.788,53	8.633.854,43	47.993.007,71D
72100000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	234.073,61D	6.256.472,14	826.364,59	5.664.181,16D
72110000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	234.073,61D	6.256.472,14	826.364,59	5.664.181,16D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	234.073,61D	6.256.472,14	826.364,59	5.664.181,16D
72200000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		50.136.316,39	7.807.489,84	42.328.826,55D
72210000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		50.136.316,39	7.807.489,84	42.328.826,55D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		25.320.898,48	3.915.567,02	21.405.331,46D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		25.256.398,48	2.682.644,20	22.573.754,28D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		64.500,00	1.232.922,82	1.168.422,82C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		24.815.417,91	3.891.922,82	20.923.495,09D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		24.815.417,91	3.891.922,82	20.923.495,09D
79000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00D	10.000,00	1.469.300,44	387.835,56D
79100000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		10.000,00	10.000,00	
79120000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		10.000,00	10.000,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		10.000,00	10.000,00	
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		10.000,00	10.000,00	
79200000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.847.136,00D		1.459.300,44	387.835,56D
80000000	CONTROLES CREDORES	2.081.209,61C	138.117.370,98	184.417.004,64	48.380.843,27C
82000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINA	234.073,61C	136.648.070,54	184.407.004,64	47.993.007,71C
82100000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES	234.073,61C	20.562.089,76	25.992.197,31	5.664.181,16C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	234.073,61C	20.562.089,76	25.992.197,31	5.664.181,16C
821110000 10	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RE	948.735,73D	8.304.861,91	7.132.587,36	2.121.010,28D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		5.845.155,68	7.480.675,92	1.635.520,24C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	1.182.809,34C	5.625.967,81	5.227.872,52	784.714,05C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	1.162.026,29C	5.595.730,10	5.204.539,00	770.835,19C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	20.783,05C	30.237,71	23.333,52	13.878,86C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		786.104,36	6.151.061,51	5.364.957,15C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANC		116.085.980,78	158.414.807,33	42.328.826,55C
822100000	COTA DE DESPESA		116.085.980,78	158.414.807,33	42.328.826,55C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		35.043.516,47	56.448.847,93	21.405.331,46C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		18.969.684,87	28.068.898,48	9.099.213,61C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		7.439.319,82	836.937,72	6.602.382,10D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		5.845.155,68	7.480.675,92	1.635.520,24C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		41.356,10	5.008.217,96	4.966.861,86C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			226.152,33	226.152,33C
822111200 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		2.748.000,00	14.827.965,52	12.079.965,52C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		81.042.464,31	101.965.959,40	20.923.495,09C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		26.839.070,31	27.089.776,15	250.705,84C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		24.325.440,08	26.050.887,66	1.725.447,58C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		7.896.150,99	7.934.857,71	38.706,72C

Adriana Freitas
Liliane Bastos da Mata Freitas
Gerente de Contabilidade - FMI
CRC-RJ 104555/0-9
Matrícula: Nº 39.541

Natália C. Moussallem
Diretora Adm. e Financeira FMI
Matrícula: 39.092

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMIJ
Mat. 39.060

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 23/12/2019 AS 09:04 *

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2019

REFERENCIA: NOVEMBRO

330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

DATA : 23/12/2019

PAG.: 7

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		8.151.061,21	8.151.196,21	135,00C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		5.845.155,68	7.480.675,92	1.635.520,24C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA		5.046.121,86	5.199.682,14	153.560,28C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		191.464,18	5.004.765,76	4.813.301,58C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV			226.152,33	226.152,33C
822121200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		2.748.000,00	14.827.965,52	12.079.965,52C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.847.136,00C	1.469.300,44	10.000,00	387.835,56C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P		10.000,00	10.000,00	
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D		10.000,00	10.000,00	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR		10.000,00	10.000,00	
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN		10.000,00	10.000,00	
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	1.847.136,00C	1.459.300,44		387.835,56C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	1.847.136,00C	1.459.300,44		387.835,56C

RESUMO :

ATIVO	=	4.610.508,78D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	3.231.563,16C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	4.629.870,60D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	6.008.816,22C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	29.193.384,05D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	29.193.384,05C
CONTROLES DEVEDORES	=	48.380.843,27D
CONTROLES CREDORES	=	48.380.843,27C

Sana Gimenes A. Domingues
Presidente da FMIJ
Mat. 39.060

Natália C. Moussallem
Diretora Adm. e Financeira FMI
Matrícula: 39.092

Adriana Freitas
Liliane Bastos da Mata Freitas
Gerente de Contabilidade - FMI
CRC-RJ 104555/0-9
Matrícula: Nº 39.541

Fundação Municipal de Esportes

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2019 AS 11:16 * EXERCÍCIO: 2019 QP/CA: 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERÊNCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA: 16/12/2019 PAG.: 1
00001 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.099.886,04D	10.184,00	2.000,00	1.108.070,04D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	361.478,82D	10.184,00	2.000,00	369.662,82D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	57.889,85D			57.889,85D
111111801	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	57.889,85D			57.889,85D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU		2.000,00	2.000,00	
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00	2.000,00	
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00	2.000,00	
113110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.000,00	2.000,00	
113110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO		2.000,00	2.000,00	
115000000	ESTOQUES	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
115600000	ALMOXARIFADO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
115610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	738.407,22D			738.407,22D
123000000	IMOBILIZADO	738.407,22D			738.407,22D
123100000	BENS MOVEIS	738.407,22D			738.407,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	738.407,22D			738.407,22D
123110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	7.304,98D			7.304,98D
123110900	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	6.960,00D			6.960,00D
123111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP	207.476,07D			207.476,07D
123112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	4.371,20D			4.371,20D
123112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	5.680,00D			5.680,00D
123113300	P EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	P MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	48.932,00D			48.932,00D
123113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	75.685,00D			75.685,00D
123113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	41.402,00D			41.402,00D
123113800	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	4.883,00D			4.883,00D
123113900	P EQUIPOS HIDRAULICOS E ELETRIC	84.218,14D			84.218,14D
123114200	P MOBILIARIO EM GERAL	112.809,23D			112.809,23D
123114800	P VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	P OUTROS BENS MOVEIS	42.373,00D			42.373,00D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.099.886,04C	1.674.198,31	1.378.413,19	804.100,92C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	262.196,95C	1.674.198,31	1.378.413,19	66.421,83C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		30.751,05	30.751,05	
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		30.751,05	30.751,05	
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT		30.751,05	30.751,05	
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		30.751,05	30.751,05	
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		30.751,05	30.751,05	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.564.346,21	1.275.482,01	62.119,06C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.564.346,21	1.275.482,01	62.119,06C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.564.346,21	1.275.482,01	62.119,06C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		1.212.392,95	1.275.482,01	62.089,06C

Rafael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matricula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTRADOR
CRC/RJ Nº 117244/10-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FIME
Matricula: 36656

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16/12/2019 AS 11:16 * EXERCÍCIO: 2019 QP/CA: 3
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERÊNCIA: NOVEMBRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA: 16/12/2019 PAG.: 2
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
213110100	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		1.213.392,95	1.275.482,01	62.089,06C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	350.983,26C	350.953,26		30,00C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	350.983,26C	350.953,26		30,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	10.943,69C	33.326,20	26.415,28	4.032,77C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		1.393,90	1.393,90	
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		1.393,90	1.393,90	
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		1.393,90	1.393,90	
214130101	02 F = PIS/PASEP A RECOLHER		1.393,90	1.393,90	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	31.932,30	25.021,38	4.032,77C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	31.932,30	25.021,38	4.032,77C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	10.943,69C	31.932,30	25.021,38	4.032,77C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	270,00C	45.764,85	45.764,85	270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	270,00C			270,00C
218930101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREADOR - P	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		43.764,85	43.764,85	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		2.000,00	2.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	737.689,09C	10,00		737.679,09C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	P PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	5.480.792,69D	10,00		5.480.802,69D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	5.480.792,69D			5.480.792,69D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	6.060.235,00C			6.060.235,00C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	6.060.235,00C			6.060.235,00C
310000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		1.331.515,01	5.219,62	1.326.295,39D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		30.751,05	4.992,68	25.758,37D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		30.751,05	4.992,68	25.758,37D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		30.751,05	4.992,68	25.758,37D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		30.751,05	4.992,68	25.758,37D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		30.751,05	4.992,68	25.758,37D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		30.751,05	4.992,68	25.758,37D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		1.299.370,06		1.299.370,06D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		143.622,15		143.622,15D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		143.622,15		143.622,15D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		143.622,15		143.622,15D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		143.622,15		143.622,15D

Rafael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matricula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTRADOR
CRC/RJ Nº 117244/10-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FIME
Matricula: 36656

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

16/12/2019 AS 11:16

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: NOVEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 16/12/2019

PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
331110101 07	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		143.622,15		143.622,15D
332000000	SERVICOS		1.155.747,91		1.155.747,91D
332100000	DIARIAS		30.072,05		30.072,05D
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		30.072,05		30.072,05D
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		30.072,05		30.072,05D
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		30.072,05		30.072,05D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.125.675,86		1.125.675,86D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		1.125.675,86		1.125.675,86D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.125.675,86		1.125.675,86D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		380.137,08		380.137,08D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		6.083,00		6.083,00D
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		262.609,50		262.609,50D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		30.358,00		30.358,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		446.488,28		446.488,28D
370000000	TRIBUTARIAS		1.393,90	226,94	1.166,96D
372000000	CONTRIBUICOES		1.393,90	226,94	1.166,96D
372100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.393,90	226,94	1.166,96D
372130000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER		1.393,90	226,94	1.166,96D
372130200	PIS/PASEP		1.393,90	226,94	1.166,96D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		13.692,80	1.643.957,31	1.630.264,51C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		13.692,80	1.643.957,31	1.630.264,51C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		13.692,80	1.643.957,31	1.630.264,51C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.621.565,56	1.607.872,76C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.621.565,56	1.607.872,76C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		13.692,80	1.621.565,56	1.607.872,76C
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		13.692,80	1.621.565,56	1.607.872,76C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			22.391,75	22.391,75C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			22.391,75	22.391,75C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			22.391,75	22.391,75C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -			22.391,75	22.391,75C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	350.983,26D	11.558.370,57	2.657.791,54	9.251.562,29D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		11.558.370,57	2.657.791,54	8.900.579,03D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		11.558.370,57	2.657.791,54	8.900.579,03D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		8.110.807,18	2.404.643,29	5.706.163,89D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		3.875.288,43	60.000,00	3.815.288,43D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		3.875.288,43	60.000,00	3.815.288,43D
522120101 14 N	= EXCESSO DE ARRECADACAO		611.561,33		611.561,33D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.263.727,10	60.000,00	3.203.727,10D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACAO		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		3.447.563,39	253.148,25	3.194.415,14D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.447.563,39	253.148,25	3.194.415,14D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		3.447.563,39	253.148,25	3.194.415,14D

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36556

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

16/12/2019 AS 11:16

EXERCÍCIO: 2019 REFERÊNCIA: NOVEMBRO

OPCAO : 3

DATA : 16/12/2019

PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		3.447.563,39		3.447.563,39D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			253.148,25	253.148,25C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26D			350.983,26D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26D			350.983,26D
532200000 18	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	30,00D			30,00D
532700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	350.953,26D			350.953,26D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	350.983,26C	12.718.321,54	21.618.900,57	9.251.562,29C
620000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		12.367.368,28	21.267.947,31	8.900.579,03C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		12.367.368,28	21.267.947,31	8.900.579,03C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.469.525,47	15.175.689,36	5.706.163,89C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		6.571.682,66	8.363.955,43	1.792.272,77C
622110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		6.571.682,66	8.363.955,43	1.792.272,77C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			719.475,98	719.475,98C
622120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			719.475,98	719.475,98C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.897.842,81	6.092.257,95	3.194.415,14C
622130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.592.847,26	3.452.783,01	1.859.935,75C
622130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.291.302,75	1.353.391,81	62.089,06C
622130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		13.692,80	1.286.083,13	1.272.390,33C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		2.897.842,81	6.092.257,95	3.194.415,14C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.897.842,81	6.092.257,95	3.194.415,14C
622920100 18	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.897.842,81	6.092.257,95	3.194.415,14C
622920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.592.847,26	3.452.783,01	1.859.935,75C
622920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.291.302,75	1.353.391,81	62.089,06C
622920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		13.692,80	1.286.083,13	1.272.390,33C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
632100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26		30,00C
632200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS			350.953,26	350.953,26C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032,15D	17.869.571,67	4.958.564,65	25.487.039,17D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	57.889,85D	17.867.571,67	4.869.756,00	13.056.705,22D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	57.889,85D	1.645.957,31	15.702,80	1.688.144,36D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85D	1.645.957,31	15.702,80	1.688.144,36D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	57.889,85D	1.645.957,31	15.702,80	1.688.144,36D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		16.221.614,36	4.853.053,20	11.368.561,16D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		16.221.614,36	4.853.053,20	11.368.561,16D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		8.110.807,18	2.448.409,91	5.662.397,27D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.050.807,18	103.766,62	7.947.040,56D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.110.807,18	2.404.643,29	5.706.163,89D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.110.807,18	2.404.643,29	5.706.163,89D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30D	2.000,00	89.808,65	12.430.333,65D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		2.000,00	2.000,00	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		2.000,00	2.000,00	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00	2.000,00	
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		2.000,00	2.000,00	

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e
Financeiro - FME
Matrícula: 36556

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
60004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

16/12/2019 AS 11:16

EXERCÍCIO: 2019
DATA : 16/12/2019
OPÇÃO : 3
REFERENCIAL: NOVEMBRO
PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30D		87.808,65	12.430.333,65D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.576.032,15C	46.693.944,02	59.604.951,04	25.487.039,17C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	57.889,85C	46.604.135,37	59.602.951,04	13.056.705,52C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	57.889,85C	6.744.628,56	8.374.883,07	1.689.144,36C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85C	6.744.628,56	8.374.883,07	1.689.144,36C
821100000 10	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE RE	304.307,10D	3.463.266,19	1.899.105,56	1.868.467,73D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		1.592.847,26	3.452.783,01	1.859.935,75C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	362.196,95C	1.674.812,31	1.379.037,19	66.421,83C
821130100 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	350.983,26C	1.642.256,01	1.353.391,81	62.119,06C
821130200 10	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETI	11.213,69C		25.645,38	4.302,77C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		32.556,30	1.643.957,31	1.630.254,51C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		39.859.506,81	51.228.067,97	11.368.561,16C
822100000	COTA DE DESPESA		39.859.506,81	51.228.067,97	11.368.561,16C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		8.213.516,16	13.875.913,43	5.662.397,27C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		3.167.885,89	8.110.807,18	4.942.921,29C
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		3.447.563,39	253.148,25	3.194.415,14D
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN		1.592.847,26	3.452.783,01	1.859.935,75C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E		5.219,62	1.339.699,01	1.334.479,39C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV			719.475,98	719.475,98C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		31.645.990,65	37.352.154,54	5.706.163,89C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		8.851.767,90	10.328.714,17	1.476.946,27C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		9.378.301,24	9.603.583,37	225.282,13C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		7.070.515,31	7.160.394,25	89.878,94C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		3.447.563,39	3.447.728,82	165,43C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.592.847,26	3.452.783,01	1.859.935,75C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		1.291.302,75	1.353.391,81	62.089,06C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		13.692,80	1.286.083,13	1.272.390,33C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI			719.475,98	719.475,98C
890000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30C	89.808,65	2.000,00	12.430.333,65C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P		2.000,00	2.000,00	
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D		2.000,00	2.000,00	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00	2.000,00	
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN		2.000,00	2.000,00	
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30C	87.808,65		12.430.333,65C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PE	12.518.142,30C	87.808,65		12.430.333,65C

Raphele de Thuin
Presidente da Função
Município: Campos dos Goytacazes
Matrícula: 36535

Rodrigo Anido Lira
CONTRADOR
Município: Campos dos Goytacazes
Matrícula: 36545

Manoel José de Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FINE
Município: Campos dos Goytacazes
Matrícula: 36545

RESUMO :
ATIVO = 1.108.070,04D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 804.100,92C
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 1.326.295,39D
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 1.630.264,51C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇA = 9.251.562,29D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 9.251.562,29C
CONTROLES DEVEDORES = 25.487.039,17D
CONTROLES CREDORES = 25.487.039,17C

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 73, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de CARLOS CÉSAR DE AZEREDO para VANDETH DE AZEREDO RODRIGUES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 12.468 de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013, no tocante à profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 14 da referida Lei Municipal garante a transferência, sem ônus, aos sucessores legítimos do autorizatário, na hipótese de seu falecimento;

CONSIDERANDO que o Sr. CARLOS CÉSAR DE AZEREDO, falecido em 01/05/2019, era autorizatário de serviço de táxi neste Município, no Ponto nº 10, localizado próximo ao SAMDU, na Rua Saldanha Marinho, conforme Portaria nº 33/2006, de 09 de março de 2006;

CONSIDERANDO o requerimento de transferência formulado pela Srª VANDETH DE AZEREDO RODRIGUES, viúva do de cujus, para a transferência para seu próprio nome, com o entendimento dos demais herdeiros do finado, nos autos do P.A nº 06631/2019;

CONSIDERANDO que, da análise da atuação acima mencionada, verificou-se estarem presentes os requisitos legais estatuídos na Lei Municipal nº 8.698/2016, notadamente, em seu artigo 14 e respectivos parágrafos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de CARLOS CÉSAR DE AZEREDO, para VANDETH DE AZEREDO RODRIGUES, do Ponto nº 10, localizado em frente ao SAMDU da Rua Saldanha Marinho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente - IMTT
Mat. 36535

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2019

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - FUNDECAM

Aprova os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão nº 001/2019, processo nº 2019.042.000283-9-PR, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 km (zero quilômetro), tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor branca, para atender as demandas do Fundo de Desenvolvimento de Campos - FUNDECAM, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora do certame, a saber, G3 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 08.647.367/0001-03, com o valor global de R\$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de dezembro de 2019.

Rodrigo Anido Lira
Superintendente do FUNDECAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-B/2019 - SRP

COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025-B/2019, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de nutrição parenteral manipulada para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de janeiro de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 06 de janeiro de 2020.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE
Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA
www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750959 / 981751431

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC
Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

